

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

NÓS RESPEITAMOS ELES VIOLAMOS



01. Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.



02. Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Não será tampouco feita qualquer distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

UFRJ RESPEITA Pesquisa da Andifes mostra que a maioria dos graduandos nas federais é parda ou preta e vem de famílias com renda per capita de até um salário mínimo e meio. Na UFRJ, as cotas mudaram – para melhor – a cara dos campi. GOVERNO VIOLA O país vive o mais longo ciclo de aumento de desigualdade, com 17 trimestres consecutivos de concentração de renda. De acordo com a ONU, o Brasil é o país com a segunda maior concentração de renda no mundo.



03. Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

UFRJ RESPEITA Aqui, a segurança é cidadã. Em julho, o IFCS sediou o lançamento de Rede Fluminense de Pesquisas sobre Violência com a participação de mais de 120 pesquisadores e ativistas de várias instituições. GOVERNO VIOLA Bolsonaro defende que as polícias tenham o direito de matar impunemente. Chegou a tentar aprovar um excludente de ilicitude no Congresso, dentro do pacote anticrime, mas foi derrotado.



04. Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.



05. Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

UFRJ RESPEITA A universidade acolhe as mulheres vítimas de violência. O projeto de extensão Centro de Referência de Mulheres da Maré apoia a recuperação física e econômica em casos de relacionamentos abusivos. GOVERNO VIOLA Bolsonaro tem em Carlos Alberto Brilhante Ustra, notório torturador, um ídolo. Em seu discurso na votação do impeachment, em 2016, referiu-se a Ustra como "terror de Dilma Rousseff".



06. Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa perante a lei.

UFRJ RESPEITA A maior federal do Brasil é pioneira no respeito à diversidade de gênero. Servidores e alunos transgêneros, travestis e transexuais têm direito ao nome social desde 2013. GOVERNO VIOLA Bolsonaro e sua equipe combatem a "ideologia de gênero" e vetam políticas contra o preconceito. A ministra Damares disse que menino veste azul e menina veste rosa.



07. Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

UFRJ RESPEITA A universidade incluiu, Projeto Universo Acessível, uma parceria entre o Observatório do Valongo e Instituto Benjamin Constant, oferece material sobre os astros para quem não enxerga ou tem baixa visão. GOVERNO VIOLA O governo encaminhou para o Congresso Nacional um projeto de lei que praticamente acaba com a política de cotas em empresas para pessoas com deficiência ou reabilitadas.



08. Toda pessoa tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

UFRJ RESPEITA A Faculdade de Direito promove o acesso à justiça. O curso de extensão Promotoras Legais Populares integra alunos de direito com os movimentos populares feministas. GOVERNO VIOLA O governo exigiu saber a identidade dos protegidos pelo Programa de Assistência e Proteção a Vítimas e Testemunhas, sob ameaça de não liberar recursos para o programa.

ELISA MONTEIRO E LUCAS ABREU comunica@adufrj.org.br

O último mês do ano no Brasil é marcado por duas efemérides paradoxais. No dia 10 de dezembro, ocorreu a celebração dos 71 anos do mais importante documento civilizatório – a Declaração Universal dos Direitos Humanos, base de todas as leis contemporâneas que defendem princípios essenciais para todo cidadão. A outra data histórica não merece comemoração – apenas que se recorde para não se repetir. Trata-se dos 51 anos do mais cruel ato de arbítrio do regime militar, o AI-5.

Aprovada três anos depois do fim da Segunda Guerra pelos Estados membros da ONU, a Declaração expressa uma repactuação em torno de consensos mínimos. Entre eles, o direito à vida, à integridade física, à livre expressão e à associação, sem restrição de raça, cor, sexo, religião ou visão política. São 30 artigos dedicados aos direitos inerentes – aqueles que nascem com todo mundo – e aos inalienáveis, os que não podem ser tirados de ninguém.

Para o professor Vantuil Pereira, diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), o simbolismo da declaração torna-se "importantíssimo" em um contexto contemporâneo de "desprezo à vida". "É uma época de ataque a grupos sociais historicamente marginalizados, como os negros, as mulheres, LGBTQTs e indígenas, assim como a população favelada", avalia o docente. "Ainda que saibamos das limitações da efetividade dos direitos humanos, é fundamental levantar suas bandeiras: civilidade, respeito e necessidade de diálogos com o diferente".



09. Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

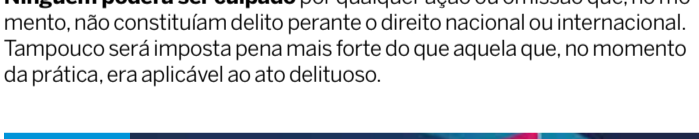
UFRJ RESPEITA A universidade não aceita o arbítrio. No seu 30º aniversário, a AdUFRJ promoveu uma homenagem aos docentes cassados durante a ditadura civil-militar de 1964. GOVERNO VIOLA Quatro brigadistas foram presos arbitrariamente no Pará, acusados de provocar incêndios em Alter do Chão. Bolsonaro parabenizou a polícia pelas prisões. O delegado do caso foi afastado logo depois.



10. Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma audiência justa e pública por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.



11. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta pena mais forte do que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.



12. Ninguém será sujeito a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

UFRJ RESPEITA Aqui, a subjetividade e a reputação de cada cidadão estão garantidas. Em julho de 2019, pesquisadores e entidades científicas lançaram manifesto em defesa do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e de seu diretor, professor Ricardo Galvão. GOVERNO VIOLA Bolsonaro afirmou, sem provas, que os dados de desmatamento da Amazônia apresentados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais estavam errados. Seu diretor, o pesquisador Ricardo Galvão, defendeu os dados e terminou demitido pelo presidente.



13. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. Toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar.

UFRJ RESPEITA Perseguidos têm espaço no campus. Refugiada do Congo, Ornela Mbenga virou recepcionista no CT, em 2013, após passar 15 dias escondida no compartimento de lixo de um navio. GOVERNO VIOLA Sergio Moro publicou portaria que permite deportação sumária de estrangeiros suspeitos de terrorismo, tráfico de pessoas, de drogas ou armas, dando apenas 48 horas para os acusados se defenderem.



14. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos propósitos e princípios das Nações Unidas.



15. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

UFRJ RESPEITA A cultura dos povos originários é difundida e estudada em diversas faculdades da UFRJ, como o Museu Nacional onde há o curso de especialização em línguas indígenas brasileiras. GOVERNO VIOLA As posições anti-indigenistas do governo, como ter um ruralista no controle da Funai, demonstram que a gestão Bolsonaro não reconhece as nações indígenas como parte do nosso Estado.



16. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

UFRJ RESPEITA Não há espaço para o preconceito contra as uniões homoafetivas no campus. Aqui há políticas específicas sobre o tema. Desde 2012, a UFRJ reconhece, por exemplo, companheiros como dependentes. GOVERNO VIOLA Em 2018, o número de casamentos homoafetivos cresceu 61,7%. Quase metade das uniões aconteceram em novembro e dezembro, por temor a retrocessos que podem surgir no governo.



17. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.



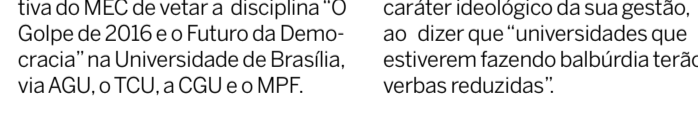
18. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.

UFRJ RESPEITA A tolerância religiosa é regra nos campi. O II Congresso Internacional de Música Sacra na UFRJ, em 2019, teve o tema "A Universidade e as Religiões em Diálogo". A Escola de Música incentiva disciplinas sobre Música sacra afro-brasileira. GOVERNO VIOLA O presidente Bolsonaro tem a ultraconservadora bancada da Bíblia no Congresso como base política. Recentemente, ele afirmou que pretende indicar um ministro "terivelmente evangélico" para o Supremo Tribunal Federal.



19. Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

UFRJ RESPEITA A liberdade de cátedra é princípio fundamental na universidade. Em 2018, o Consuni repudiou a tentativa do MEC de vetar a disciplina "O Golpe de 2016 e o Futuro da Democracia" na Universidade de Brasília, via AGU, o TCU, a CGU e o MPF. GOVERNO VIOLA Ao anunciar cortes no orçamento das universidades federais, o ministro Weintraub deixou claro o caráter ideológico da sua gestão, ao dizer que "universidades que estiverem fazendo balbúrdia terão verbas reduzidas".



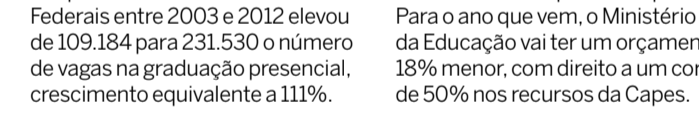
20. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

UFRJ RESPEITA A liberdade sindical é defendida pela comunidade acadêmica. Conquistado a partir da Constituição de 1988, o direito à sindicalização dos servidores públicos se expressa, na UFRJ, por meio da AdUFRJ e do Sintufj. GOVERNO VIOLA Para atacar sindicatos, o governo Bolsonaro editou uma medida provisória proibindo organizações sindicais de recolher as contribuições dos seus associados diretamente dos salários. A MP caducou sem análise do Congresso.



21. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo de seu país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos. Toda pessoa tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

UFRJ RESPEITA A democratização do ensino superior. Segundo relatório do MEC, a expansão das Universidades Federais entre 2003 e 2012 elevou de 109.184 para 231.530 o número de vagas na graduação presencial, crescimento equivalente a 111%. GOVERNO VIOLA No primeiro semestre deste ano, o governo bloqueou 30% do orçamento do ensino público superior. Para o ano que vem, o Ministério da Educação vai ter um orçamento 18% menor, com direito a um corte de 50% nos recursos da Capes.



22. Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.



23. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.



24. Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas. UFRJ RESPEITA Aqui é a casa da Cultura. O Museu Nacional, a Editora UFRJ, o Observatório do Valongo e a Casa da Ciência são alguns dos espaços abertos ao público para a difusão de conhecimento e de cultura. GOVERNO VIOLA Bolsonaro acabou com o Ministério da Cultura, cortou 43% do fundo do audiovisual e aparelhou órgãos públicos do setor. Um seguidor de Olavo de Carvalho terraplanista é presidente da Biblioteca Nacional.



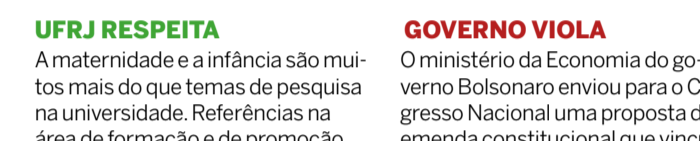
24. Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias periódicas remuneradas.

UFRJ RESPEITA Aqui é a casa da Cultura. O Museu Nacional, a Editora UFRJ, o Observatório do Valongo e a Casa da Ciência são alguns dos espaços abertos ao público para a difusão de conhecimento e de cultura. GOVERNO VIOLA Bolsonaro acabou com o Ministério da Cultura, cortou 43% do fundo do audiovisual e aparelhou órgãos públicos do setor. Um seguidor de Olavo de Carvalho terraplanista é presidente da Biblioteca Nacional.



25. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora de matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

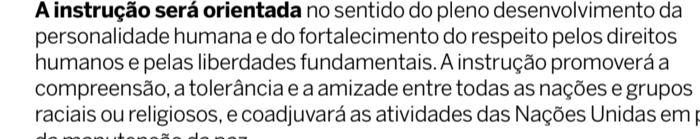
UFRJ RESPEITA A maternidade e a infância são muitos mais do que temas de pesquisa na universidade. Referências na área de formação e de promoção da saúde, a Maternidade Escola e o IPPMG atendem milhares de famílias por ano. GOVERNO VIOLA O ministério da Economia do governo Bolsonaro enviou para o Congresso Nacional uma proposta de emenda constitucional que vincula a oferta de serviços e benefícios básicos, como educação e saúde, ao equilíbrio fiscal da União.



26. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.



27. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.



28. Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.



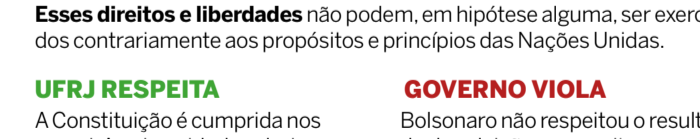
29. Toda pessoa tem deveres para com a comunidade, em que o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa estará sujeita apenas às limitações determinadas por lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos propósitos e princípios das Nações Unidas.



30. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



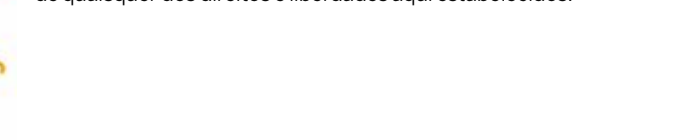
30. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



30. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



30. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.



30. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

